



**F A Z P R E V**

**Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

**ATO DE CONCESSÃO nº 309/2021**

Processo nº. 226/2021

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº164/2021 - Data: de 30  
de julho de 2021.

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Elisangela Rocio Francisco Wernicki**, aos dependentes **Josemar Marcos Wernicki** e **Mariane Aparecida Wernicki**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da **Elisangela Rocio Francisco Wernicki**, matrícula 348779, cargo Professora 20 horas, formalizado pelo Senhor **Josemar Marcos Wernicki** e **Mariane Aparecida Wernicki**, protocolado sob Processo nº 226/2021, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral aos dependentes;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 2.378,62 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, com efeitos retroativos à 27/07/2021 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Josemar Marcos Wernicki	Cônjuge	50%	R\$ 1.189,31	Vitalício
Mariane Aparecida Wernicki	Filho (a) Menor	50%	R\$ 1.189,31	09/05/2025

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 4703/2018